

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 614/67 - CEE

INTERESSADO: AUGUSTO DUARTE ESPOSEL

ASSUNTO: Nomeação em caráter efetivo - Professor - Catedrático  
- Cadeira de Higiene Aplicada - EEFESP

P A R E C E R N° 572/67

Nada a opor no mérito quanto à nomeação, como professor catedrático efetivo, em virtude de concurso, do Prof. Augusto Duarte Esposel da Escola de Educação Física do Estado de São Paulo.

Quanto ao aspecto legal e formal solicito as luzes da douta CAMES.

É o nosso parecer.

Em 12/6/1967

a) Paulo Gomes Romeo - Relator